



## EDITAL PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2016

### **“Processo Seletivo de Provas e Títulos para contratação temporária para Cadastro Reserva no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce”**

O Prefeito Municipal de ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições, através da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** o qual se regerá pela Lei Municipal 704/2016, Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Portaria 154 do Ministério da Saúde, que regulamentam neste edital.

#### **1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.**

Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo público estão descritas no Anexo IV – Cronograma Previsto.

#### **2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS.**

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

#### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

Atribuições descritas no Anexo III.

#### **4 – DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA.**

4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.

4.2 – Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.

4.3 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de ALTO RIO DOCE mantém convênio. O **Agente Comunitário do ESF** será na Micro Área para qual se inscreveu.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA.**

5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e não possuir impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.

5.2 – Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

5.4 – Gozar dos direitos políticos.

5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;

5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

#### **6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS**

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site **www.ammabarbacena.com.br**, no período compreendido entre **8h do dia 12 de dezembro as 22h do dia 30 de dezembro de 2016**.

6.2 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.



6.3 – Os interessados em se inscrever, para **Agente Comunitário do ESF**, deverá residir na Micro área em que pretende atuar, desde a data de publicação de Processo Seletivo, atendendo a exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006;

6.4 – A Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE e AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.5 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

6.6 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.7 – Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados no item 6.1 .

**6.8 – O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.**

**6.8.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.**

6.9 – Poderá obter a isenção da taxa de inscrição o candidato que:

6.9.1 – Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.9.2 – For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.9.3 – A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato contendo:

a) indicação do número de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.11.2, conforme modelo constante do Anexo V;

6.9.3.1 – O requerimento de isenção acima mencionado deverá ser protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, situada na Praça Doutor Miguel Batista Vieira, 121, Centro, Alto Rio Doce-MG, no horário de 12:00 às 16:00h, nos dias 12 e 13 dezembro de 2016.

6.9.4 – Haverá consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das afirmações prestadas pelo candidato.

6.9.5 – A declaração falsa sujeitará ao candidato as sanções legais, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1.979.

6.9.6 – A relação das isenções deferidas e indeferidas será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico [www.ammabarbacena.com.br](http://www.ammabarbacena.com.br), a partir do dia 16 de dezembro de 2016.

6.9.7 – O candidato com isenção concedida estará automaticamente inscrito no presente Concurso.

6.9.8 – O candidato que tiver requerimento de isenção indeferido, caso queira se inscrever deverá providenciar o recolhimento da mesma, nos termos do item 6.2

**6.10 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.**

6.11 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.11.1 – Cancelamento do processo seletivo.

6.11.2 – For retirado do processo seletivo o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.11.3 – Qualquer outra condição inesperada que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

**6.12 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**

6.13 – A AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira divulgará a lista das inscrições efetivadas, em data fixada no Anexo IV (Cronograma Previsto), sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.



6.14 – A listagem contendo o horário e local de realização das provas, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia **10 de janeiro de 2017**, através do site **www.ammabarbacena.com.br** ou na Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, Praça Doutor Miguel Batista Vieira, 121, Centro no horário de 11:00 às 17:00 h.

6.15 – A conferência dos dados da **ficha de inscrição definitiva** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 7 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS:

7.1 – As provas serão:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo II, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo das provas objetivas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

### Ensino Fundamental

Emprego	Número de Questões e Pesos		
	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Auxiliar de Serviços Adm e Gerais	10 (Peso 4)	20 (Peso 3)	30 (100 pontos)

### Ensino Médio

Emprego	Número de Questões e Pesos			
	Específica	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Agente Comunitário de Saúde PSF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Agentes de Endemias	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Auxiliar em Saúde Bucal PSF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Facilitador de Oficinas Arte e Cultura	***	10 (Peso 4)	20 (Peso 3)	30 (100 pontos)
Facilitador de Oficinas Esporte e Lazer	***	10 (Peso 4)	20 (Peso 3)	30 (100 pontos)
Orientador Social	***	10 (Peso 4)	20 (Peso 3)	30 (100 pontos)
Técnico de Enfermagem PSF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)



## Ensino Superior

Emprego	Número de Questões e Pesos			
	Específica	Português	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Assistente Social NASF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Cirurgião Dentista PSF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Educador Físico NASF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Enfermeiro PSF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Farmacêutico NASF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Fisioterapeuta NASF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Médico de Saúde da Família PSF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Nutricionista NASF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Psicólogo NASF	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Técnico de Referência Assistente Social	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)
Técnico de Referência Psicóloga	10 (Peso 5)	10 (Peso 3)	10 (Peso 2)	30 (100 pontos)

## 8 – DOS PROGRAMAS DE PROVAS

8.1 – Os programas para as provas objetivas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste edital.

8.1.1 – As sugestões de estudo, são para simples referência, devendo o candidato observar os conteúdos programáticos.

## 9– DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos às provas objetivas que serão realizadas no dia **15 de janeiro de 2017**. O horário e local serão informados conforme item 6.14

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado na ficha de inscrição até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE EM ORIGINAL** que contenha retrato, filiação e assinatura.

9.4.1 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), **não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.**

9.4.2 – A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

9.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 30 (trinta) minutos.

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de 2h (duas horas).

9.6.1 – A partir do dia 16 de janeiro de 2017, na Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.



9.6.2 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada da última página (Teste do Cartão de Respostas).

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para o **Cartão-Resposta**, assinando-o em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá um único **Cartão-Resposta** que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

9.7.2 – O **Cartão-Resposta** não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituído, devendo ser assinado pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para o **Cartão-Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção do **Cartão-Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

9.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

## 10 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência ou necessidades especiais o direito de se inscrever neste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

10.2 – O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar, no local da realização das inscrições presenciais ou enviar, via postal, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, considerando para este fim a data da postagem, para a sede da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com endereço na Rua José Pimentel, 280 – Diniz II, Barbacena-MG – CEP 36.202-280, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.3 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à para a sede da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com endereço na Rua José Pimentel, 280 – Diniz II, Barbacena-MG – CEP 36.202-280, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

10.4 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



## 11 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 – As provas terão o valor de 100 (cem) pontos.

11.2 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.

11.3 – Considerar-se-á eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos.

11.4 – A correção da prova objetiva (objetiva – múltipla escolha) realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para o cartão de respostas, devendo ser observadas as disposições descritas no item 9.8 deste Edital.

## 12 – DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

12.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

12.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões específicas se for o caso, conforme item 7.2.

12.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.

12.2.3 – For mais idoso.

12.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público, a ser marcado previamente pela Prefeitura Municipal.

## 13 – DOS RESULTADOS

13.1 – Os gabaritos serão divulgados a partir das 22h horas do dia **15 de janeiro de 2017** no site **www.ammabarbacena.com.br**, e no dia **16 de janeiro de 2017** estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE.

13.2 – A listagem com o resultado estará disponível a partir do dia **30 de janeiro de 2017** no site **www.ammabarbacena.com.br** e será afixado na sede da Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE.

## 14 – DOS RECURSOS

14.1 – Caberá recurso, a ser interposto perante o Prefeito Municipal, contra as disposições contidas neste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de sua publicação.

14.2 – Caberá recurso, a ser interposto perante a AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, contra a lista dos candidatos inscritos, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

14.3 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, a ser interposto perante a AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

14.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, a ser interposto perante o Prefeito Municipal, quanto à classificação final, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

14.5 – Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE, Rua Dr. João Batista Viana, 267, Centro, no horário das 12:00h às 16:00h e o candidato deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações:

14.5.1 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

14.5.2 – No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

14.5.3 – Cada recurso previsto no item 14.3 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

14.6 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender rigorosamente os itens 14.5, 14.5.1, 14.5.2 e 14.5.3.



14.7 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressar em juízo.

14.8 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**14.9 – Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.**

14.10 – Na ocorrência do disposto nos itens 14.7 e 14.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

14.11 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

## **15 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

15.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao processo seletivo que serão feitas da seguinte forma:

15.1.1 – EDITAL:

15.1.1.1 – De forma resumida no Diário Oficial do Estado (Minas Gerais).

15.1.1.2 – Em sua íntegra:

- a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE.
- b) No site [www.altorioce.mg.gov.br](http://www.altorioce.mg.gov.br)
- c) No site [www.ammabarbacena.com.br](http://www.ammabarbacena.com.br)

15.1.2 – OUTROS ATOS PERTINENTES AO PROCESSO SELETIVO: No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE e no site [www.ammabarbacena.com.br](http://www.ammabarbacena.com.br)

15.2 – A **divulgação** referente a este processo seletivo será feita da seguinte forma:

- a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE, Rua Dr. João Batista Viana, 267, Centro.
- b) Em rádio com audiência regional e local.
- c) No site [www.ammabarbacena.com.br](http://www.ammabarbacena.com.br).
- d) No site [www.altorioce.mg.gov.br](http://www.altorioce.mg.gov.br)

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

16.2 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

16.3 – Os casos omissos, dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo.

16.4 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

16.5 – O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

16.6 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

16.7 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

16.7.1 – Se o candidato não atender a convocação para o contrato dentro do prazo de 30(trinta) dias, será tornado sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do processo seletivo público.

16.8 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de contratação:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.



- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- j) Cópia de comprovante de residência.
- k) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- l) declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

**16.8.1 – A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 16.8 no prazo estipulado.**

16.9 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.

16.10 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

16.11 – A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.

16.12 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.13 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo seletivo Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

16.14 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de ALTO RIO DOCE e/ou a AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, 29 de novembro de 2016

**Wilson Teixeira Gonçalves Filho**  
**Prefeito Municipal**





= ANEXO I =  
=QUADRO GERAL DE CARGOS=

Denominação	Nº Cargos	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Taxa de Inscrição R\$
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Abreus (Área 01)*	01	Ensino Médio Completo. Comprovar residência na Micro área que pretende atuar, desde a publicação do Presente Edital	40h	1.020,00	50,00
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Abreus (Área 02)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Abreus (Área 03)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Abreus (Área 04)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Abreus (Área 05)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Abreus (Área 06)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Croatás (Área 01)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Croatás (Área 02)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Croatás (Área 03)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Croatás (Área 04)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Croatás (Área 05)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Croatás (Área 06)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Croatás (Área 07)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Vitorinos (Área 01)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Vitorinos (Área 02)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Vitorinos (Área 03)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Vitorinos (Área 04)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Vitorinos (Área 05)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Vitorinos (Área 06)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Xopotó (Área 01)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Xopotó (Área 02)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Xopotó (Área 03)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Xopotó (Área 04)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Xopotó (Área 05)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Xopotó (Área 06)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS Xopotó (Área 07)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS NS Aparecida (Área 08)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS NS Aparecida (Área 09)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS NS Aparecida (Área 10)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS NS Aparecida (Área 11)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS NS Aparecida (Área 12)*	01				
Agente Comunitário Saúde PSF UBS NS Aparecida (Área 13)*	01				
Agentes de Endemias	04	Ensino Médio Completo	40h	1.020,00	50,00



Denominação	Nº Cargos	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Taxa de Inscrição R\$
Assistente Social NASF	01	Graduação em Serviço Social Registro Regular no respectivo Conselho Regional	30h	1.500,00	70,00
Auxiliar de Serviços Adm e Gerais	02	Ensino Fundamental Completo	40h	1.020,00	50,00
Auxiliar em Saúde Bucal PSF	02	Ensino Médio Completo. Com registro no CRO	40h	1.020,00	50,00
Cirurgião Dentista PSF	03	Graduação em Odontologia. Registro no Conselho Regional de Odontologia, em situação regular	40h	2.200,00	100,00
Educador Físico NASF	01	Graduação em Educação Física. Registro no Conselho Regional de Educação Física, em situação regular	40h	1.500,00	70,00
Enfermeiro PSF	05	Graduação em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem, em situação regular	40h	2.200,00	100,00
Facilitador de Oficinas Arte e Cultura	01	Ensino Médio Completo	40h	1.020,00	50,00
Facilitador de Oficinas Esporte e Lazer	01	Ensino Médio Completo	40h	1.020,00	50,00
Farmacêutico NASF	01	Graduação em Farmácia. Registro no respectivo Conselho Regional, em situação regular	30h	1.500,00	70,00
Fisioterapeuta NASF	01	Graduação em Fisioterapia. Registro no respectivo Conselho Regional, em situação regular	30h	1.500,00	70,00
Médico de Saúde da Família PSF	05	Graduação em Medicina. Registro no respectivo Conselho Regional, em situação regular	40h	10.400,00	200,00
Nutricionista NASF	01	Graduação em Nutrição. Registro no respectivo Conselho Regional, em situação regular	30h	1.500,00	70,00
Orientador Social	01	Ensino Médio Completo	40h	1.020,00	50,00
Psicólogo NASF	01	Graduação em Psicologia Registro Regular no respectivo Conselho Regional	30h	1.500,00	70,00



AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
Rua José Pimentel, 280 – Diniz – Telefax: (32) 3332-3177  
CEP: 36.202-280 – Barbacena - MG.  
secretariaexecutiva@ammabarbacena.com.br

Denominação	Nº Cargos	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci-mentos	Taxa de Inscrição R\$
Técnico de Enfermagem PSF	05	Curso de Técnico de Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem, em situação regular	40h	1.070,00	50,00
Técnico de Referência Assistente Social	01	Graduação em Serviço Social Registro Regular no respectivo Conselho Regional	30h	1.500,00	70,00
Técnico de Referência Psicóloga	01	Graduação em Psicologia Registro Regular no respectivo Conselho Regional	30h	1.500,00	70,00

\*



UBS	ÁREA	RUAS/ REGIÃO
Abreus	01	PÇA. CEL. REZENDE, PÇA. BERNARDO CARDOSO, TRAV. BERNARDO CARDOSO, R. NOVA, R. VISTA ALEGRE E MARIA ALEX. JESUS.
	02	ESTIRA, ENCOSTO, COIVARAS, VARGEM DOS NATOS, CÔRREGO DOS CARDOSOS, CÔRREGO DOS PINTOS, CARANGOLA, PASSA CINCO, RIBERÃO SÃO JOAQUIM, VARGEM ALEGRE E MINA GRANDE.
	03	R. ALEXANDRA MARIA DE JESUS, TRAV. BERNARDO DOS CARDOSOS, PERPÉTUOS, CACHOEIRA, BARRINHA, CAMPINAS, BANANAL, PINTA PAU, VISTA ALEGRE, FAZ. PAPAGAIO, BOA VISTA, CARDOSO E COIVARAS.
	04	VALVERDE, SAPÊ, GESTEIRAS, CONTAGEM, GARRINCHA, VARGEM ALEGRE, CARANGOLA, LARANJEIRAS E BOM JARDIM.
	05	RODOVIÁRIA MG 132, VARGEM ALEGRE, BOM DESTINO, SÃO PEDRO, SÃO BENTO E RIBEIRÃO DE SANTO ANTÔNIO.
	06	SÃO DIMAS, CACHOEIRA, PALMITAL, QUEXADO, CASINHA E COPOTÓ.
Croatás	01	R. XV DE NOVEMBRO, R 04 DE SETEMBRO, R 19 DE MARÇO, R 21 DE ABRIL, R 21 DE SETEMBRO.
	02	R JOSE BASILIO DE CARVALHO, R DESEMBARGADOR PEDRO LICINIO, R VALDEMAR DE SOUZA TERROR, R JOAQUIM TEIXEIRA GONÇALVES, R ARAKEN MENDES MARINHO, R JOSE DE PAIVA, R ADRIANO DE OLIVEIRA, R JOSE ARAUJO COUTO, PÇ VALENTINA DELGAUDIO DE OLIVEIRA, R ARISTIDE DA MOTA MARINHO E R OSVALDO COUTO.
	03	CAJANGA, MORRO DO VACA, MARIANOS, SOBRADO, CÔRREGO DA ÉGUA E FAZ. DO ENGENHO.
	04	R. XV DE NOVEMBRO, R 1 DE JANEIRO, R 2 DE JULHO, R PARANA, R 1 DE MAIO, R 19 DE ABRIL, R 12 DE OUTUBRO, AGUA FRIA E R MARGARIDA FELICIANO COUTO.
	05	CHÁCARA DOS BENEDITOS, PINHEIROS, RIBEIRÃO DE SANTO ANTÔNIO, LIMEIRA, MUNDO VELHO E VIVEIROS.
	06	POSTO XOPOTÓ, R. PROF. JOÃO MOREIRA DOS REIS, R. JOSÉ ARAÚJO COUTO, R. JOSÉ TEIXEIRA GUIMARÃES, R. DOS PEREIRAS E R. RIO BRANCO.
	07	ANGICO, GROTA DO CANAVIAL, MICAELA, FAZ. VELHA, MATA DA CHÁCARA, XOPOTÓ, MONTE VERDE, BOA VISTA ONÇA, SAMAMBAIA E MATEUS.
Vitorinos	01	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, GUILHERMES E FUNIL
	02	PÇA. PRINCIPAL, R. QUELUZ; MAXIMIANO, R. LIBERDADE, CORREGO DAS PEDRAS
	03	TRÊS BARRAS, BOA VISTA, MATINHA, LARANJEIRAS.
	04	COELHOS, POMBAL, BOA VISTA, MORRO GRANDE, CACHOEIRA E CHÁCARA.
	05	BOA VISTA, ESPINHO, COURA, BARRO BRANCO, TURVO, BURACO FRIO E FERREIRAS.
	06	VILA VITORINOS, R. LIBERDADE E R. SÃO VICENTE.
Xopotó	01	R. DO CAFÉ, R. MICAELA, R. DONA COTA MOURA E R. AGRIPINO GONÇALVES VIANA.
	02	R. CEL. MARINHO, AV. LUIZ GOMES DE ABREU, PÇA. DE ESPORTES, AV. BIAS FORTES, R. ALAMEDA ESTENIO MENDES DE CARVALHO, PÇA. LEVINDO GOMES BARBOSA, R. CEL. JOSÉ GONÇALVES MOREIRA COUTO, R. GERALDO DIONISIO DE PAULA, AV. JUQUINHA DO AÇUDE E ALAMEDA MARIA CONCEIÇÃO NUNES.
	03	ARCO VERDE, CONCEIÇÃO DO ARCO VERDE, AMORINS, ESTRADA DE ALTO RIO DOCE, MORRO DA PIRANHA, PALMITO, RAPOSA, LAVRAS, BUCAINA, ESTRADA DE MERCÊS, ESTRADA DE DESTERRO DO MELO E VARGEM ALEGRE.
	04	R. DAS FLORES, R. OSCAR VERCIANO VELOZO, PÇA. MIGUEL BATISTA, PÇA. CÔNEGO PINTO, PÇA. MAURINO DIAS DO NASCIMENTO, R. JOAQUIM GONÇALVES DE MENESES, CEL. MARINHO, R. JOSÉ BELVINO DA COSTA.
	05	PRANCHÃO, HORIZONTE, ESTRADA DE ALTO RIO DOCE, CACHOEIRA DO TITO, PALMEIRAS, BERNADOS, VARGEM DA INOCÊNCIA, USINA, CONCEIÇÃO DO ARCO VERDE, CONCEIÇÃO DO AMORINS, CABRAIS E MATA PIÃO..
	06	MORRO DA CRUZ, R. WILSON TEIXEIRA GONÇALVES, R. SÃO VICENTE DE PAULA E R. CAPITÃO CAMILO.
	07	RIBERÃO DO ESPÍRITO SANTO, CARATINGA E AMORINS



UBS	ÁREA	RUAS/ REGIÃO
NS Aparecida	08	SIQUEIRA ;PONTE QUEIMADA; BREJAÚBA;CHACRINHA
	09	BICUÍBA; BREJAUBINHA;PONTE DOS CARVALHOS;VARGEM ALEGRE;MARTINS;MANDENGO; CRISPIM; BOM RETIRO
	10	AVENIDA CARLOS COUTO;RUA SANTO ANTÔNIO;RUA SÃO JORGE;R, SÃO GERALDO; RUA DR. JOÃO BATISTA VIANA
	11	MISSIONÁRIOS;R,CIPRIANO MIRANDA; R SIQUEIRA CAMPOS; R CORONEL MOREIRA; R GOMES MARTINS;VISTA ALEGRE; MACIEL; FAZENDA BOM FIM E FAZENDA BELA VISTA.
	12	CANTA GALO;PONTE QUEIMADA; PONTE DO BETO;PONTE DOS BARBOSA;TANQUE VERDE; XOPOTÓ;ÁGUA LIMPA;FAZENDA DO CEDRO;FAZENDO DO ARRUDA;MORRO DO TORNO; CONTRATO.
	13	R JOSÉ ABRANTES FORTUNA;RUA JOAQUIM MACHADO;R DORGEVAL COELHO DE MORAIS; RUA DR. JOÃO BATISTA VIANA.



**= ANEXO II =**  
**= PROGRAMA DE PROVAS =**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**

**I – ESPECÍFICA**

Reforma do Setor de Saúde – Atenção da Saúde Familiar; ESF / PACS – definição / metas / plano de ações; Saúde Ambiental: Definições de Saneamento Básico, Ações e Atividades (água, esgoto, dejetos, lixo); Prevenção Primária: Promoção e Educação em Saúde Pública, Prevenção Específica (Secundária e Terciária); “O SUS no Brasil” / “Leis Orgânicas”: Antecedentes dos Sistemas de Saúde, Classificação dos Sistemas de Saúde, Organização e Princípios do SUS; Visitas Domiciliares / Cadastramentos / SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica); Saúde da Mulher: Controle de Gestantes (Promoção de Saúde), Prevenção de Afecções (CA de Colo de Útero), Auto Exame de Mamas, Planejamento Familiar; Saúde da Criança: Cartão de Vacinas (Controle de Peso / Desenvolvimento), Higiene Corporal (Afecções), Verminoses, Desnutrição / Diarréia, Infecções Respiratórias Agudas; Adolescentes / Adultos / Terceira Idade: DST / AIDS / Planejamento Familiar, Drogas, Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Hepatites, Meningites; Saúde Bucal: Atenção a Saúde Bucal (Gestantes e Menores de 05 anos), Prevenção do Câncer Bucal; Noções de Primeiros Socorros; Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006; Assistência Domiciliar na Atenção Primária à Saúde; Atenção Primária – Sua História e a Situação Atual; Saúde Pública/Saúde Coletiva; Teoria das necessidades humanas básicas; Vigilância epidemiológica e Sanitária; Ética / Bioética; Humanização e Acolhimento na Rede Básica; Programas do Ministério da Saúde na Rede Básica; Trabalho em Equipe; Comunicação – Tipos e as Barreiras; Atuação em Saúde Mental; Assistência ao Idoso. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 GUIA PRÁTICO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ([http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf))

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

**I – ESPECÍFICA**

Sistema único de Saúde (SUS); Estratégia da ESF, Diagnóstico comunitário; Dinâmica e participação de comunidade; Situações de Risco; Controle de Zoonoses, Controle de Vetores, noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória, Leishmaniose, Esquistossomose, Dengue, Zika, *Chikungunya*, Febre Amarela, Febre Maculosa, Cólera; Doença de Chagas; Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL NASF**

**I – ESPECÍFICO**

Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade; Uso de substâncias psicoativas; Descentralização e participação social; Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Noções básicas sobre a pedagogia do oprimido; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.





---

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. E GERAIS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL**

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PSF**

**I – ESPECÍFICA**

Instrumentais em Odontologia; Classificação dos preparos cavitários; Procedimentos restauradores; Esterilização de instrumentais e materiais odontológicos; Área de atuação do T. H. D.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF**

**I – ESPECÍFICO**

Prontuário Odontológico: Anamnese, Exame clínico, Exames complementares, Diagnóstico, Plano de tratamento; Patologia: Lesões da mucosa bucal, Infecções viróticas, bacterianas e fúngicas, Alterações ósseas, Alterações patológicas da língua, Alterações patológicas das glândulas salivares, Alterações patológicas da A.T.M., Tumores buco-maxilares, Manifestações orais de doenças gerais, Anomalias dentárias, Alterações patológicas da polpa e pericemento, Cárie dentária, Periapicopatias, Tratamento odontológico de pacientes especiais; Farmacologia e Terapêutica: Analgésicos, Antiinflamatórios, Antibióticos, Hemostáticos, Receituário; Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento da face, Cronologia da erupção dentária, Psicologia aplicada à odontopediatria, Endodontia em decíduos; Dentística: Restaurações em dentes fraturados, Preparo de restaurações, Proteção do complexo dentina-polpa, Materiais restauradores; Periodontia: Anatomia do periodonto, Doenças periodontais, Placa bacteriana e cálculo dental, Profilaxia em periodontia, Urgência em processos periodontais agudos; Endodontia: Diagnóstico em endodontia, Normas gerais do tratamento dos canais radiculares, Instrumentos e medicamentos, Emergências em endodontia, Traumatismo dentário, Antibiótico em endodontia; Prótese Dental: Preparo de dentes com finalidade protética, Preparo para coroa total, Estudo da oclusão e disfunção mandibular, Coroas e pontes fixas, Preparo para coroa parcial, Preparo de núcleo; Cirurgia: Anatomia de cabeça e pescoço, Anestesia, Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, Urgências e emergências; Odontologia Preventiva e Social: Problemas e Métodos, Profilaxia individual e comunitária, Prevenção da cárie e periodontopatias, Organização e administração de serviços odontológicos.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: EDUCADOR FÍSICO NASF**

**I – ESPECÍFICO**

Iniciação, treinamento, princípios pedagógicos e regras oficiais dos esportes (Voleibol; Futsal; Basquetebol; Handebol; Atletismo); Noções de Primeiros Socorros; Capacidade anaeróbica, aeróbica, força e resistência; Princípios básicos do treinamento esportivo; Mudanças Fisiológicas resultantes da prática de atividades físicas; Educação Física Escolar (Pré-escolar; Ensino Fundamental; Ensino médio); Avaliação na Educação Física Escolar; Recreação, ludicidade e lazer; Ginástica Olímpica; Aprendizagem Motora (Conceitos e aplicações na Educação Física Escolar, na prática de Atividades Físicas e Esportes); Jogos e brincadeiras nas aulas de Educação Física Escolar; Capacidades motoras, coordenativas e mistas; Avaliação Física (medidas biométricas, pressão arterial, frequência cardíaca em repouso, frequência cardíaca durante a atividade, IMC, % de gordura, relação cintura quadril (risco coronariano)).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: ENFERMEIRO PSF**

**I – ESPECÍFICO**

Processo de enfermagem; Doenças transmissíveis; Conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica e sanitária; Sistema de Imunização Nacional; Assistência de enfermagem à gestante; Assistência de enfermagem a recém-natos; Administração de medicamentos e preparo de soluções; Sistema Único de Saúde (História; Normas; Princípios; Diretrizes; Objetivos; Situação Atual); Primeiros socorros; Curativo e feridas; Exame físico (semiologia); Consulta e diagnóstico de enfermagem; Cuidados de enfermagem com o paciente crítico e terminal; Técnicas de enfermagem e assistência; Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos); Saúde Pública; Saúde Coletiva; Ética e Bioética; Clínica médica e fisiopatologia; Noções de farmacologia; Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos; Termos técnicos; Anotações e relatórios de enfermagem; Procedimentos especializados de enfermagem; Portarias: 72 de 23/01/1992, Ministério da saúde; Lei COREN 7496/86; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família; Programa da Saúde da Família – Sua história e a Situação Atual; Programas do Ministério da Saúde na Atenção Básica; Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança; Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher; Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto; Atuação de Enfermagem em Saúde Mental; Assistência ao Idoso; Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB; Administração de Enfermagem nos Serviços de Atenção Básica; Atenção Primária no Brasil – História e Atualidades; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990; Estatuto do Idoso. Lei Federal nº10741 de 1º de outubro de 2003; Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



---

**CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS ARTE E CULTURA**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



---

**CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS ESPORTE E LAZER**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: FARMACÊUTICO NASF**

**I – ESPECÍFICO**

Farmacologia clínica e terapêutica; Farmacovigilância; Interações medicamentosas; Equilíbrio ácido-base; Doenças sexualmente transmissíveis; Fármacos e exames laboratoriais; Analgésicos, antipiréticos, antipsicóticos, antidepressivos, antialérgicos, anti-hipertensivos, anti-ácidos, anorexígenos, antiparasitários, antibióticos, anticoagulantes, vitaminas; Noções básicas hematologia, parasitologia, microbiologia; Fármacos na gestação / amamentação; Anticoncepcionais e menopausa; Intoxicações por medicamentos.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.





**CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF**

**I – ESPECÍFICO**

Fisioterapia geral – Conceitos, Técnicas e Tratamento, Indicações e Contra Indicações dos Recursos Terapêuticos (Termoterapia, Eletroterapia, Fototerapia e Hidroterapia); Cinesiologia e biomecânica - Fisiologia do Exercício, Fisiologia da Contração Muscular, Localização, ação e intervenção muscular, Biomecânica da função neuro muscular, Biomecânica do sistema músculo esquelético; Cinesioterapia - Conceitos e técnicas gerais, Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contra Indicações; Fisioterapia aplicada – Traumatologia, Ortopedia, Reumatologia, Cardiologia, Neurologia Adulto, Neuropediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Geriatria (Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Técnicas de Avaliação, Prevenção e Tratamento de Distúrbios relacionados as áreas acima).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF**

**I – ESPECÍFICO**

Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca congestiva; Valvopatias; Febre reumática; Arritmias cardíacas; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Supurações pulmonares; Doenças da Pleura; Asma; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Erros inatos do metabolismo; Glomerulopatias; Diarréias agudas; Hepatites virais; Cirrose; Pancreatite; Parasitoses intestinais; Síndrome de má absorção; Hérnia de hiato; Abdome agudo; Artrite reumatoide; Gota; Esclerodermia; Traumatismo crânio encefálico; Distúrbios extra-piramidais; Lesão de nervos cranianos; Síndrome de compressão medular; Síndromes de desmielinização; Alcoolismo; Hipertensão intracraniana; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças exantemáticas; Neurovirose; Toxoplasmose; Caxumba; Difteria; Cólera; Antimicrobianos; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Tuberculose; Piodermites; Hanseníase; Dermatovirose; Micoses; Psoríase; Infecções respiratórias – vias aéreas superiores; Rinite alérgica; Urticária; Choque anafilático; Avitaminoses; Afogamentos; Intoxicação exógena; Lesões por eletricidade; Plaquetoses; Embolia aérea; Hematopoiese; Acidentes ofídicos; Hipotireoidismo e Hipertireoidismo; Doença hipertensiva específica da gravidez.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: NUTRICIONISTA NASF**

**I – ESPECÍFICO**

Nutrição Básica (Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais, fibras); Nutrição Materno Infantil; Nutrição Humana (Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso); Avaliação Nutricional; Planejamento de Refeições; Desnutrição: Marasmo e Kwashiorkor; Diabetes mellitus; Hipertensão arterial; Dislipidemias; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Respiratória; Insuficiência Renal: Tratamento conservado e dialítico; Resposta Metabólica ao estresse; Cuidados Nutricionais nos distúrbios metabólicos; Nutrição e Oncologia; Nutrição e Doenças na Infância; Nutrição enteral e parenteral; Interação Drogas e Nutrientes; Nutrição Funcional.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: PSICÓLOGO NASF**

**I – ESPECÍFICO**

Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos; Psicologia do desenvolvimento: desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social nas fases pré-natal, infância e adolescência. Psicometria. Psicologia genética; Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas; Psicodiagnóstico; Aconselhamento e orientação; Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência; Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas; Testes psicológicos: classificação, testes de personalidade, inteligência, aptidão, interesses, psicometria. Aplicação; Psicologia escolar: principais teóricos e suas contribuições. Escola e educação. Psicopedagogia; Teorias da Administração: Teorias e escolas da Administração, Estrutura Organizacional, Tendências atuais na gestão empresarial; Análise da organização: Poder, Cultura organizacional, Comunicação; Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização, O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança; Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito; Administração de Recursos Humanos: Políticas e objetivos, Responsabilidades; Recrutamento e seleção de pessoal: Processo, Técnicas de seleção, Entrevista; Descrição e análise de cargos: Desenhos de cargos, Métodos e Fases; Avaliação de desempenho: Métodos; Administração de salários: Avaliação e classificação de cargos, Pesquisa salarial, Políticas salarial, Planos de benefícios; Treinamento e desenvolvimento de RH: Treinamento e desenvolvimento de pessoal, Desenvolvimento organizacional; Higiene e Segurança do trabalho: PCMSO, PPRA; Auditoria de RH.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**

**I – ESPECÍFICA**

Doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e doenças comuns da infância, período de incubação, manifestação, sinais e sintomas; Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas de enfermagem (banho de leito, lavagem externa, Sinais vitais etc.); Prevenção de úlceras de decúbito; Ética profissional; Administração de medicamentos; Feridas e Curativos; Cuidados básicos com o paciente clínico, cirúrgico, crítico; Desinfecção e esterilização de áreas, artigos, superfícies; Classificação de artigos (críticos, semi críticos e não críticos) e de áreas (críticos, semi críticos e não críticos); Assistência de enfermagem em obstetrícia; Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica; Assistência de enfermagem na saúde do adulto; Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Higiene e profilaxia; Anotação de enfermagem; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Biossegurança (precauções padrão ou básicas); Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Código de Ética; Lei do exercício profissional; Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988); Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 2.488/11; Política Nacional de Humanização (PNH).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



**CARGO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA ASSISTENTE SOCIAL**

**I – ESPECÍFICO**

Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade; Uso de substâncias psicoativas; Descentralização e participação social; Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Noções básicas sobre a pedagogia do oprimido; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



## CARGO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA PSICÓLOGA

### I – ESPECÍFICO

Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos; Psicologia do desenvolvimento: desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social nas fases pré-natal, infância e adolescência. Psicometria. Psicologia genética; Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas; Psicodiagnóstico; Aconselhamento e orientação; Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência; Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas; Testes psicológicos: classificação, testes de personalidade, inteligência, aptidão, interesses, psicometria. Aplicação; Psicologia escolar: principais teóricos e suas contribuições. Escola e educação. Psicopedagogia; Teorias da Administração: Teorias e escolas da Administração, Estrutura Organizacional, Tendências atuais na gestão empresarial; Análise da organização: Poder, Cultura organizacional, Comunicação; Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização, O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança; Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito; Administração de Recursos Humanos: Políticas e objetivos, Responsabilidades; Recrutamento e seleção de pessoal: Processo, Técnicas de seleção, Entrevista; Descrição e análise de cargos: Desenhos de cargos, Métodos e Fases; Avaliação de desempenho: Métodos; Administração de salários: Avaliação e classificação de cargos, Pesquisa salarial, Políticas salarial, Planos de benefícios; Treinamento e desenvolvimento de RH: Treinamento e desenvolvimento de pessoal, Desenvolvimento organizacional; Higiene e Segurança do trabalho: PCMSO, PPR; Auditoria de RH.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.





**= ANEXO III =**  
**= ATRIBUIÇÕES =**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Ensino médio completo;

**ATRIBUIÇÕES**

- Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microarea;
- Cadastrar todas as pessoas de sua microarea e manter os cadastros atualizados;
- Orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1(uma) visita/família/mês;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita a UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância a saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate a dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;
- Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando a promoção da saúde, a prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidade implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;
- É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas as atribuições acima.



## **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Ensino médio completo;

### **ATRIBUIÇÕES**

- Prevenir e controlar doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor/ coordenador da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atuação no manejo de crises agudas (emergências de saúde pública), facilitando o desenvolvimento de respostas coordenadas entre os setores;
- Recebimento e consolidação das informações sobre possíveis emergências de saúde pública, eventos inusitados, epizootias e desastres naturais, como chuvas fortes;
- Desenvolvimento de atividades de preparação e resposta antes, durante e após a ocorrência dos eventos de massa;
- Apoio as áreas técnicas da Vigilância em Saúde e aos parceiros da Rede Cíveis (Defesa Civil, ANVISA, entre outros) nas atividades de detecção, notificação, verificação, resposta e monitoramento, referentes aos Riscos de Saúde Pública Nacional;
- Visitação domiciliar, executada pelos agentes de vigilância em saúde, para detecção, diagnósticos e, se necessário, controle de vetores e sinantropicos;
- Formação de brigadas contra a dengue em empresas, condomínios, obras e demais locais identificados como estratégicos para este tipo de ação;
- Formação de parceria com a comunidade escolar para a realização de ações com multiplicadores locais;
- Mutirões comunitários de caráter intersetorial – ações nos bairros, com foco principal na dengue, mas também atingindo outras questões da saúde ambiental;
- Participação em eventos de massa e locais de grande circulação na cidade;
- Ações de promoção e educação em saúde nas questões relacionadas a saúde e ao meio ambiente;
- Coletas de dados de doenças e agravos de notificação compulsória, a partir da rede local de Vigilância em Saúde;
- Recomendação, monitoramento e avaliação de medidas de prevenção e controle de doenças e agravos no município;
- Visitas, cadastros de estabelecimentos de saúde e acompanhamento do Coordenador da Vigilância Sanitária em ações e serviços;
- Educação permanente de profissionais da Rede de Vigilância em Saúde;
- Disseminação de informações de interesse para usuários, profissionais e gestores da rede municipal de saúde.



**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL NASF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior em Serviço Social Completo;

**ATRIBUIÇÕES**

- Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos as equipes ESF;
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF;
- Discutir e refletir permanentemente com as equipes da ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;
- Identificar no território, junto com as equipes da ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes da ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde;
- Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as equipes da ESF e a comunidade;
- Identificar, articular e disponibilizar com as equipes da ESF uma rede de proteção social;
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
- Capacitar, orientar e organizar, junto com as equipes da ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda.
- Realizar apoio matricial;
- Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.



**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. E GERAIS**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Ensino Fundamental completo;
- Trato e cortesia;
- Capacidade física.

**ATRIBUIÇÕES**

- Auxiliar os Facilitadores através da organização dos materiais a serem empregados nas oficinas;
- Preparar os lanches diários para os jovens matriculados no programa;
- Realizar a limpeza das dependências de funcionamento do programa, bem como, zelar pela conservação dos bens patrimoniais que guarnecem o local;
- Organizar e estruturar os arquivos referentes aos participantes do programa, e proceder os relatórios semanais de frequência dos mesmos.
- Executar tarefas junto a Secretaria de Assistência Social;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PSF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Ensino Médio completo;
- Registro no CRO;

**ATRIBUIÇÕES**

- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção a saúde;
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.



## **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF**

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior Completo em Odontologia;
- Registro no CRO;

### **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas a promoção da saúde e a prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.



**CARGO: EDUCADOR FÍSICO NASF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior completo em Educação Física;

**ATRIBUIÇÕES**

- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto a comunidade;
- Veicular informação que visam a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção a vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Proporcionar educação permanente em atividade física/ praticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes da ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
- Capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde (ACS), para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/ praticas corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/ praticas corporais e sua importância para a saúde da população;
- Realizar apoio matricial;
- Participar das ações coletivas promovidas pela ESF.



**CARGO: ENFERMEIRO PSF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior completo em enfermagem;

**ATRIBUIÇÕES**

- Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.





**CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS ARTE E CULTURA**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Ensino médio completo;

**ATRIBUIÇÕES**

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais;
- Organização e coordenação de eventos artísticos e culturais;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.



**CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS ESPORTE E LAZER**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Ensino médio completo;

**ATRIBUIÇÕES**

- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
- Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela e execução do serviço socioeducativo;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.



**CARGO: FARMACÊUTICO NASF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior completo em farmácia;

**ATRIBUIÇÕES**

- Atuar realizando intervenções diversas (individuais ou coletivas) para orientação quanto ao uso correto dos medicamentos, a prevenção e ao tratamento da dependência química, a utilização de plantas medicinais, a viabilização da dispensação de medicamentos de alto custo e outras ações específicas da sua formação de base, bem como intervenções que dizem respeito a qualquer profissional de saúde, independentemente do seu núcleo de saber, de acordo com os princípios da clínica ampliada e da saúde coletiva;
- Promover o uso racional de medicamentos em respeito ao planejamento local da assistência farmacêutica;
- Realizar assistência farmacêutica;
- Realizar apoio matricial;
- Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.



**CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior completo em fisioterapia;

**ATRIBUIÇÕES**

- Realizar diagnóstico situacional, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de doenças e de agravos a saúde e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita as ESF;
- Realizar atendimentos individuais e/ou coletivos de prevenção primária, secundária e terciária nas diversas áreas da Fisioterapia, como cardiologia, respiratória, dermatofuncional, neurologia, ortopedia, pediatria, uroginecologia, geriatria, entre outras, dando suporte de Atenção Básica com respeito aos critérios de referência e contrareferência estabelecidos pelo Município;
- Realizar pesquisas e ações específicas de saúde mental, em conjunto com a equipe;
- Desenvolver ações de reabilitação e tratamento, priorizando atendimentos coletivos;
- Montar e participar de grupos operativos, com objetivos bem detalhados para resolubilidade das ações;
- Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos funcionais de todos os sistemas e órgãos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, condicionamento físico, entre outras, com vistas ao auto cuidado;
- Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento e acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
- Realizar apoio matricial;
- Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.



**CARGO: MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso superior de medicina;
- Registro CRM;

**ATRIBUIÇÕES**

- realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;



## **CARGO: NUTRICIONISTA NASF**

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior completo em Nutrição;

### **ATRIBUIÇÕES**

- Atuar diretamente junto a indivíduos, famílias e comunidade;
- Participar de ações de educação continuada de profissionais de saúde;
- Articular estratégias de ação com os equipamentos sociais de seu território de atuação, em prol da promoção da alimentação saudável, do direito humano a alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional;
- Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional e em inquéritos locais e outras fontes de informação pertinentes, considerando a intersectorialidade e a multicausalidade da situação alimentar;
- A partir da identificação de situações de risco, favorecer a inclusão social por meio da ampliação do acesso a informação sobre programas sociais e direitos relacionados a alimentação e ao estabelecimento de parcerias locais interinstitucionais e comunitárias, incentivando a inserção das famílias e indivíduos programas e equipamentos sociais disponíveis e a busca de redes de apoio;
- Auxiliar na identificação de características domiciliares e familiares que orientem a detecção precoce de dificuldades que possam afetar o estado nutricional e a segurança alimentar e nutricional da família;
- Realizar apoio matricial;
- Participar das ações coletivas realizadas pela ESF;
- Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família em relação a saúde no que concerne a pesagem e mensuração.



## **CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Ensino médio completo;

### **ATRIBUIÇÕES**

- Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação dos Técnicos de Referência do CRAS;
- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado;
- Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade;
- Registro de frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS;
- Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente;
- Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer;
- Desenvolvimento de oficinas culturais;
- Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens;
- Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens;
- Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS;
- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo.



**CARGO: PSICÓLOGO NASF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Superior completo em Psicologia;

**ATRIBUIÇÕES**

- Desenvolver ações de Saúde Mental: atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e a reinserção social;
- Promover as ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave a adesão a práticas preventivas UA incorporação de hábitos de vida saudáveis;
- Realizar as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate a discriminação;
- Articular saberes e práticas;
- Atuar de forma transdisciplinar;
- Atuar considerando a diversidade e integralidade;
- Promover ações de educação continuada;
- Romper com a lógica de referência e contra referência;
- Realizar apoio matricial;
- Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.





**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso de técnico de enfermagem;
- Registro no Coren;

**ATRIBUIÇÕES**

- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.



**CARGO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA ASSISTENTE SOCIAL**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso superior em Assistência social;
- Experiência comprovada na área social, de no mínimo 1 ano;

**ATRIBUIÇÕES**

- Articular as ações do SCFV com as do CRAS;
- Ser responsável pelo planejamento das oficinas, capacitação da equipe de referência;
- Desenvolver ações que integrem os usuários do SCFV na sociedade;



**CARGO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA PSICÓLOGA**

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso superior em Psicologia;
- Experiência comprovada na área social, de no mínimo 1 ano

**ATRIBUIÇÕES**

- Articular as ações do SCFV com as do CRAS;
- Ser responsável pelo planejamento das oficinas, capacitação da equipe de referência;
- Desenvolver ações que integrem os usuários do SCFV na sociedade;



**= ANEXO IV =**  
**= CRONOGRAMA PREVISTO =**

<b>Data</b>	<b>Ocorrência</b>
29 de novembro de 2016	Publicação do Extrato do Edital
29 e 30 de novembro de 2016	Prazo de recursos contra as disposições contidas no Edital.
12 a 30 de dezembro de 2016	Período de inscrições.
12 e 13 de dezembro de 2016	Prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição
16 de dezembro de 2016	Divulgação da relação das isenções das taxas deferidas e indeferidas
03 de janeiro de 2017	Divulgação da lista das inscrições efetivadas
04 e 05 de janeiro de 2017	Prazo de recursos contra a lista das inscrições efetivadas.
10 de janeiro de 2017	Divulgação dos locais e horários das provas
15 de janeiro de 2017	Aplicação das provas Escritas Divulgação dos Gabaritos.
16 e 17 de janeiro de 2017	Prazo de recursos quanto ao gabarito e questões de provas.
30 de janeiro de 2017	Divulgação do Resultado das provas.
31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017	Prazo de recursos quanto ao resultado das provas.
06 de fevereiro 2016	Divulgação do Resultado Final



**= ANEXO V =**  
**= MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO =**

**Requerimento de isenção da taxa de inscrição: (modelo)**

Eu,-----, DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do Processo seletivo da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, normatizado pelo edital 01/2011, sob as penas da lei, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, e estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), NIS: \_\_\_\_\_.

**Dados Gerais:**

Nome:

Identidade:

CPF:

**Cargo** (que pretende se inscrever):

Deficiente: Sim ( ) Não ( )

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

Nacionalidade

Naturalidade

UF

Filiação:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Escolaridade:

Endereço: (Rua, Av, Praça)

Nº.

Compl.

Bairro:

Cidade

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Declaro estar ciente das normas descritas no Edital.

Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações.

Nos termos do Edital, declaro estar ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como o não atendimento dos prazos e/ou exigências, significará minha exclusão do concurso.

Alto Rio Doce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente